



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 201

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/20 e emenda - PREFEITO MUNICIPAL - INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO - CMSPRP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2020.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

  
**MAURICIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente

  
**JEAN CORAUCI**

  
**MARINHO SAMPAIO**

  
**MAURÍCIO GASPARINI**  
Relator